



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SALTO DO JACUÍ

CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Salto do Jacuí/RS, representada pela secretária Sra. TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins, a necessidade de SERVIÇO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO MUSICAL, pelo período de 01 de maio a 31 de DEZEMBRO DE 2024 à empresa MATEUS COSTAMILAN COSTA (CNPJ: 43.831.107/0001-94). Tendo em vista que os trabalhos junto AO Coral Municipal funcionam como atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos junto ao CRAS Desenvolver, as quais devem ser desenvolvidos de forma ininterrupta.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Salto do Jacuí, 10 de maio de 2024.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social

Terezinha N. B. Moraes
TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social